

Percursos da identificação da pequena pátria de Avintes

Começarei por ler um extracto de um documento escrito há 174 anos.

O documento foi dirigido a uma senhora e assinado por três cavalheiros.

A senhora era a Rainha D. Maria II, no livro da linha instrução primária denominada por a Educadora, e os cavalheiros o escreveram em nome do povo de Avintes.

(Citando)

“SENHORA, a Câmara Municipal do Concelho de Avintes não podendo suportar em silêncio o terrível vexame que os habitantes que representa vão sofrer pela anexação deste Concelho ao de Gaia, julgou seu dever representar a Vossa Majestade, pedindo remédio para o mal que vão começar a padecer.

A Câmara está certa que a sua adorada Rainha lhe há-de fazer justiça, lembrando a Vossa Majestade que este Povo que tantos martírios sofreu pelas Legiões do Usurpador [D Miguel I] só pela sua lealdade a Vossa Majestade e à Constituição, que depois de deixarem suas mulheres e filhos entregues a fome, foram voluntariamente unir-se com tanto gosto ao Exército Libertador [de D. Pedro IV], é digno de atenção e de justiça.

Uma povoação de mil vizinhos que, desde a mais alta antiguidade esteve sempre separado e independente, intitulado por Vila, enriquecida com tantos privilégios pelos Senhores Reis destes Reinos, tida em tanta consideração que até lhe deram por

donatários uma das Famílias mais ilustres, os temidos Almeidas, erecta em Condado no Reinado do Senhor Rei D. Afonso VI, esta povoação merece melhor sorte no plano Estatístico.

A Câmara Municipal de Avintes espera enfim, que Vossa Majestade haja por bem, conservar este Concelho.

Avintes, em Câmara Municipal, 22 de Fevereiro de 1837.

Assina, Lourenço Fernandes Moura, Presidente,
Manuel Gonçalves Ramos, Fiscal, e António da
Costa”.

(Fim de citação)

Mutatis Mutandis, se substituíssemos as palavras Rainha D. Maria II e Majestade, pelo Presidente da Câmara de Gaia, a Câmara Municipal de Avintes por freguesia de Avintes, mil vizinhos por 11 mil habitantes, o Plano Estatístico pelo *Documento Verde da Reforma da Administração Local*, este documento de há 174 anos poderia servir de rascunho a uma posição do povo de Avintes à entidade que vai ter a responsabilidade de agrupar ou fundir algumas freguesias no Concelho de Gaia, tal como parece estar implícito no citado documento da Reforma da Administração Local.

A pátria é o sítio onde nascemos.

E o nome do sítio onde nascemos faz parte das impressões digitais da nossa individualidade, a ele pertencemos e com ele nos identificamos durante toda a vida.

Esta terra cedo foi identificada pela memória histórica.

Ainda não havia a nacionalidade portuguesa já, no ano 927, existia a *villa Abientes in ripa flubio durio* [vila de Avintes da margem esquerda do Douro] e conhecia o seu primeiro senhor, D. Gondosendo Eriz, nobre aparentado com os reis de Leão;

Avintes, até 1837, sempre foi uma terra autónoma com juiz eleito, onde se aplicava a justiça.

Fomos sempre uma terra tutelada por senhores, muitos deles ligados à corte portuguesa e, do século X até à I República, foram 36 os senhores que dominaram a terra de Avintes.

Nos três forais outorgados a Vila Nova de Gaia, pelos reis D. Afonso III, D. Dinis e D. Manuel I, nunca Avintes esteve incluída naquele concelho e, portanto nunca tivemos nada a ver com aquela autarquia.

Em 1128, Avintes foi considerada terra “honrada” com o privilégio de aplicar a justiça, em primeira instância, no seu território

Em 1288 foi criada a Paróquia de Avintes, que teve como vigário João Fernandes e a nossa Igreja teve como padroeiros o Papa, o Bispo do Porto e era considerada como Abadia conforme se pode comprovar pela Heráldica Eclesiástica patente no tecto da nossa Igreja.

[Padroado é a entidade que exerce controlo eclesiástico, que nomeia os padres e a quem se apresenta as contas]

Em 1505, Avintes foi considerado como Couto, [circunscrição territorial, atribuída, normalmente a um senhor religioso] que tinha o privilégio de fazer eleger pelo povo de Avintes o seu Juiz e podia aplicar a justiça em casos cíveis.

Em 1664, no século XVII, esta terra foi erigida em Condado e um dos familiares do 2º Conde de Avintes, D. Tomas de Almeida, foi escolhido para primeiro Cardeal Patriarca de Lisboa.

Desde a Idade Média, sempre tivemos funcionários próprios para assegurar a ordem e aplicar a justiça: juizes, jurados, escrivães, meirinhos e quadrilheiros.

No século XVIII, éramos considerados um Concelho do Distrito do Porto, tínhamos um capitão de Milícias (ver casa do Sr. Agostinho Novais, no Magarão) e fazíamos o Recrutamento Militar das Freguesias de Avintes, Vilar de Andorinho e de Seixezelo.

Em Vila Nova de Gaia fomos pioneiros no associativismo e fomos a segunda freguesia daquele concelho a criar uma associação laico-religiosa em 1623, a Confraria de Santo António.

Em 1673 e 1674, criamos mais duas Confrarias: a de S. Pedro e a do S.S. Sacramento.

A Confraria de S. Pedro, também designada por Confraria do Subsino, acumulou, até os alvares do liberalismo, para além das funções religiosas, aquelas que mais tarde vierem a ser atribuídas às juntas de paróquia.

Fomos uma freguesia próspera e, no início do século XVIII, numa contribuição que se fez para a *Guerra contra os Turcos*, Avintes foi a segunda freguesia do actual Concelho de Gaia que mais contribuiu com dinheiro, 15.350 réis. A primeira foi Santa Marinha e a terceira S. João de Canelas

Em 1742 erigimos o nosso tribunal ao ar livre, *A Pedra da Audiência* na tradição de aplicação da justiça que já vinha desde a Idade Média,

Erigimos, em 1798, uma Escola Régia no lugar do Outeiro, perto do Lugar das Presas que acolhia alunos de outras freguesias vizinhas. No Concelho de Gaia só existiam mais duas instituições do género.

No dia 13 de Maio de 1834, criamos o Julgado de Paz de Avintes onde o Juiz de Paz eleito, acompanhado pelo Escrivão e pelo Meirinho, realizava a audiência, de quinze em quinze dias, às quartas-feiras, na Pedra da Audiência, no Lugar de Quintã.

Conhecem-se 688 Autos de Conciliação do Distrito do Julgado de Paz de Avintes, que incorporava as freguesias de Oliveira do Douro e de Vilar de Andorinho.

Desde inícios do século XVIII, com a introdução do milho-grosso ou *milho-maís*, desenvolvemos a nossa indústria de moagem e de panificação e fornecíamos grandes quantidades de farinha e de pão, em forma de broa, à cidade do Porto.

Desta actividade comercial, nasceu, a prosperidade económica de Avintes e a tradição das Padeiras e das Barqueiras de Avintes.

Entre 1834 e 1836 fomos, de novo, Concelho constituído pelas freguesias históricas do Couto de Avintes: Avintes e Seixezelo. Tínhamos um Presidente da Câmara, vereadores eleitos, uma casa da câmara e polícia própria. Contudo, uma nova reforma administrativa sobreveio e o Concelho de Avintes foi extinto em 1837.

A partir de meados do século XIX, criamos e desenvolvemos as nossas tradições culturais de associativismo musical, mutualista e teatral. Tivemos 6 associações mutualistas, três bandas de música e uma Tuna e criamos, a partir de 1874, até ao fim do século XX, 39 grupos de teatro, muitos deles efémeros. Ainda hoje esta tradição subsiste com brilho e espanto, através das excelentes produções teatrais dos grupos Mérito e dos Plebeus.

Foi esta a caminhada histórica que cimentou a construção da nossa identidade que não pode ser desprezada em favor de um qualquer agrupamento de freguesias, em nome de um qualquer incoerente, parcial e minimalista desígnio de racionalidade e poupança administrativa e financeira.

Não somos uma terra de ninguém e não podemos ser confundidos com um amontoado de fogos habitados por gente oriunda de vários sítios e que já perdeu a memória da sua identidade e naturalidade.

Somos uma pequena pátria com identidade e sentido de pertença que exige respeito pela sua história e pela sua cultura.

José Vaz (Historiador)